



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

Exmos. Senhores  
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do  
**MUNICIPIO DE TRANCOSO**  
Praça do Município  
6420-107 TRANCOSO

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos. Senhores

**A.1.** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 22 de Abril de 2026.

**B.1.** De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:

**B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;

**B.1.2** Emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;

**B.1.3** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

**B.1.4** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;

**B.1.5** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

**B.1.6** Remessa semestral aos órgãos executivos e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

**B.1.7** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.



**C.1.** O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

**C.1.1** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.

**C.1.2** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.

**C.1.3** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

**C.1.4** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, immobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

**C.1.5** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

**C.1.6** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

**C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do setor do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.

**C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.

**C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Trancoso; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.

**C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

---

**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.**

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

**C.1.6.5** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

**C.1.6.6** Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

**C.1.6.7** Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

**C.1.6.8** Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

**C.1.6.9** Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

**C.1.6.10** Outros testes considerados relevantes.

**C.2** Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

**D.1** Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

## **E.1 NOTA FINAL**

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 22 de Abril de 2026

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.  
representada por:

---

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,  
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu  
Rua Eça de Queirós, nº16  
3500 – 417 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



## RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

### I. INTRODUÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRANCOSO**, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 501 143 726.

1.2. A sede do Município está localizada na Praça do Município, Trancoso.

1.3. O objetivo estratégico do Município de Trancoso passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

1.4. Em 31 de Dezembro de 2025, o Município contava com 272 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnica pertencente ao mapa de pessoal do Município.

1.5. Em 12 de outubro de 2025 realizaram-se eleições autárquicas, sendo que o órgão executivo do Município de Trancoso apresenta a seguinte composição:

CARGO	TITULAR
Presidente	Daniel Joana
Vereador	Eduardo António Rebelo Pinto
Vereadora	Ana Luísa Monteiro do Couto
Vereador	João Rafael Figueiredo
Vereador	Carla Rebelo

### II. Legislação específica:

Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL - normas não revogadas).

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.



## 2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

### BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.25/Dez.24)	
	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>				
Ativos fixos tangíveis	49 569 181	43 617 705	5 951 477	13,64%
Propriedades de investimento	614 078	1 564 850	(950 772)	-60,76%
Ativos intangíveis	219 825	215 387	4 438	2,06%
Participações Financeiras	1 134 525	1 131 949	2 576	0,23%
Diferimentos	0	3 616	(3 616)	-100,00%
<b>Sub Total</b>	<b>51 537 609</b>	<b>46 533 507</b>	<b>5 004 102</b>	<b>10,75%</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>				
Inventários	169 587	163 200	6 387	3,91%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	459 401	228 431	230 970	101,11%
Clientes, contribuintes e utentes	25 297	22 509	2 788	12,38%
Estado e outros entes públicos	119 504	185 722	(66 218)	-35,65%
Outras contas a receber	1 478 071	1 835 467	(357 396)	-19,47%
Diferimentos	44 763	43 622	1 141	2,61%
Caixa e depósitos	3 717 636	4 469 834	(752 198)	-16,83%
<b>Sub Total</b>	<b>6 014 258</b>	<b>6 948 786</b>	<b>(934 527)</b>	<b>-13,45%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>57 551 867</b>	<b>53 482 293</b>	<b>4 069 574</b>	<b>7,61%</b>

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.25/Dez.24)	
	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital	61 337 730	61 337 730	0	0,00%
Reservas	1 499 732	638 312	861 420	134,95%
Resultados transitados	(37 692 636)	(37 693 655)	1 019	0,00%
Ajustamentos em ativos financeiros	(10 628)	(9 609)	(1 019)	10,60%
Outras variações no património líquido	16 634 434	13 131 245	3 503 189	26,68%
Resultado líquido do período	(282 799)	861 420	(1 144 219)	-132,83%
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>41 485 833</b>	<b>38 265 443</b>	<b>3 220 390</b>	<b>8,42%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>				
Provisões	256 018	293 312	(37 294)	-12,71%
Financiamentos obtidos	8 717 178	8 713 605	3 573	0,04%
Diferimentos	3 354 808	2 405 806	949 002	39,45%
<b>Sub Total</b>	<b>12 328 005</b>	<b>11 412 723</b>	<b>915 281</b>	<b>8,02%</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	62 311	56 357	5 954	10,57%
Fornecedores	384 049	804 540	(420 491)	-52,26%
Estado e outros entes públicos	135 871	127 386	8 485	6,66%
Financiamentos obtidos	755 021	762 977	(7 956)	-1,04%
Fornecedores de investimentos	60 448	52 667	7 781	14,77%
Outras contas a pagar	2 064 463	1 752 810	311 654	17,78%
Diferimentos	275 865	247 388	28 477	11,51%
<b>Sub Total</b>	<b>3 738 030</b>	<b>3 804 126</b>	<b>(66 096)</b>	<b>-1,74%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16 066 034</b>	<b>15 216 850</b>	<b>849 185</b>	<b>5,58%</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>57 551 867</b>	<b>53 482 293</b>	<b>4 069 574</b>	<b>7,61%</b>



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)**

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.25/Dez.24)	
	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
Impostos e taxas	1 667 502	1 703 377	(35 875)	-2,11%
Vendas	3 308	3 793	(485)	-12,78%
Prestações de serviços e concessões	1 240 885	1 222 350	18 535	1,52%
Rendimentos / Gastos imp. De ent. Controladas, assoc. e empreend. conjuntos	2 587	1 030	1 557	151,21%
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 914 451	11 261 076	1 653 375	14,68%
Trabalhos para a própria entidade	111	328	(217)	-66,08%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(312 810)	(299 543)	(13 267)	4,43%
Fornecimentos e serviços externos	(4 334 333)	(4 397 672)	63 339	-1,44%
Gastos com pessoal	(6 104 921)	(5 799 245)	(305 676)	5,27%
Transferências e subsídios concedidos	(2 063 099)	(1 545 755)	(517 345)	33,47%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2 226	(4 992)	7 218	-144,60%
Provisões (aumentos/reduções)	37 294	495 684	(458 390)	-92,48%
Outros rendimentos e ganhos	1 108 573	1 368 223	(259 650)	-18,98%
Outros gastos e perdas	(1 414 218)	(567 031)	(847 188)	149,41%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>2 747 556</b>	<b>3 441 624</b>	<b>(694 068)</b>	<b>-20,17%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2 724 325)	(2 408 922)	(315 403)	13,09%
<b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>23 231</b>	<b>1 032 702</b>	<b>(1 009 471)</b>	<b>-97,75%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	8 725	18 214	(9 489)	-52,10%
Juros e gastos similares suportados	(314 755)	(189 496)	(125 259)	66,10%
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>(282 799)</b>	<b>861 420</b>	<b>(1 144 219)</b>	<b>-132,83%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(282 799)</b>	<b>861 420</b>	<b>(1 144 219)</b>	<b>-132,83%</b>

A variação do resultado líquido do exercício de 2024 para 2025, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento das Transferências e subsídios correntes obtidos em cerca de 1.653 mil euros;
- Aumento dos Outros Gastos em 847 mil euros;
- Aumento das Transferências e subsídios concedidos em 517 mil euros;
- Diminuição da redução das provisões em 458 mil euros.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE** (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2025
Impostos e taxas	975 060	692 442	1 667 502
Vendas	2 031	1 277	3 308
Prestações de serviços	476 769	764 116	1 240 885
Rendimentos/ Gastos imputados de ent. Cont., assoc. e empreend. Conjuntos	0	2 587	2 587
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	5 186 137	7 728 313	12 914 451
Trabalhos para a própria entidade	0	111	111
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(149 654)	(163 155)	(312 810)
Fornecimentos e serviços externos	(1 155 507)	(3 178 825)	(4 334 333)
Gastos com pessoal	(3 011 016)	(3 093 906)	(6 104 921)
Transferências e subsídios concedidos	(814 682)	(1 248 418)	(2 063 099)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(232)	2 459	2 226
Provisões (aumentos/reduções)	0	37 294	37 294
Outros rendimentos e ganhos	729 829	378 744	1 108 573
Outros gastos e perdas	(621 074)	(793 145)	(1 414 218)
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>1 617 661</b>	<b>1 129 895</b>	<b>2 747 556</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 203 469)	(1 520 856)	(2 724 325)
<b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>414 192</b>	<b>(390 961)</b>	<b>23 231</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	8 725	0	8 725
Juros e gastos similares suportados	(164 942)	(149 813)	(314 755)
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>257 975</b>	<b>(540 774)</b>	<b>(282 799)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>257 975</b>	<b>(540 774)</b>	<b>(282 799)</b>



### 3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - FINANCEIRA

#### 3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo rendas de concessão no montante 489.350€ (reconhecidos em serviços prestados).

Conforme divulgado na nota 4 do anexo de 2025 e para efeitos de aplicação da NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços, a E-Redes prestou informação completa e suficiente relativamente aos investimentos efetuados até 31/12/2024.

Relativamente aos movimentos de adições e abates em investimentos relativos ao exercício de 2025, os mesmos também foram reconhecidos contabilisticamente. Contudo a informação disponibilizada pela E-Redes, relativamente a estes não é suficientemente detalhada e fiável relativamente a cada um dos ativos de concessão designadamente quanto à descrição dos bens, data e valor de aquisição e vida útil, o que limita a validação do seu reconhecimento contabilístico e a sua monitorização.

Este assunto originou uma Reserva por limitação às contas do Município, evidenciada no ponto 2 da seção Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas de 2025.

#### 3.1 ATIVOS FIXOS TANGIVES E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

**3.1.1** A participação financeira totalmente detida pelo Município na TEGEC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E.M. - Em Liquidação, encontra-se mensurada pelo custo de 607.794€, não sendo possível quantificar a recuperabilidade do valor daquela participação financeira. Os Capitais Próprios da participada são negativos.

Esta situação encontra-se referida no ponto 1 da seção Bases para a Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas.



3.1.2 Relativamente à participação de 100% da PACETEG, verifica-se que a empresa apresenta resultados antes de impostos nulos, verificando-se assim o cumprimento da regra de equilíbrio prevista no artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, sendo que tal equilíbrio foi obtido incluindo a transferência do Município de Trancoso, nos termos do referido artigo 40º.

Decorrente do processo de dissolução e liquidação da PACETEG, a parte relevante dos Ativos e Passivos desta empresa já foram incorporados no Município, sendo expectável que em 2026 se concretize a sua liquidação.

## 3.2. INVENTÁRIOS

### 3.2.1 Decomposição do saldo:

	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Valor	%
Mercadorias	68 914	64 123	4 791	7%
Matérias-primas, subsid. e de consumo	100 673	99 077	1 596	2%
<b>Total . . . .</b>	<b>169 587</b>	<b>163 200</b>	<b>6 387</b>	<b>4%</b>

3.2.2 O saldo de balanço respeita a existências de mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo em armazém à data de 31/12/2025.

3.2.3 As existências estão registadas ao custo de aquisição e valorizadas à saída pelo custo médio.

## 3.3. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.3.1. As rubricas de Estado e Outros Entes Públicos apresentam a seguinte decomposição a 31/12/2025:

	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Valor	%
<b>Saldos devedores</b>				
Imp.s/valor acrescentado (IVA)	119 504	185 722	(66 218)	-36%
<b>Total . . . .</b>	<b>119 504</b>	<b>185 722</b>	<b>(66 218)</b>	<b>-36%</b>
<b>Saldos credores</b>				
Retenções de imp.s/rendimento	23 333	19 752	3 581	18%
Contribuições p/ seg. social	112 492	107 097	5 395	5%
Outras Tributações	46	537	(492)	-91%
<b>Total . . . .</b>	<b>135 871</b>	<b>127 386</b>	<b>8 485</b>	<b>7%</b>



**3.3.2** O saldo da rubrica «Imposto sobre o valor acrescentado» refere-se ao IVA a recuperar e a reembolsar em 31/12/2025 no valor de 119.504 euros.

**3.3.3** Os restantes saldos credores foram integralmente liquidados ao Estado, dentro dos prazos legais, subsequentemente à data de reporte das demonstrações financeiras e referem-se maioritariamente a contribuições e retenções incidentes sobre os vencimentos do pessoal e de profissionais liberais que colaboraram com o Município.

**3.3.4.** Não obtivemos resposta da Segurança Social, pelo que foi adotado como procedimento alternativo, a obtenção da certidão de não dívida através do respetivo portal da Segurança Social, datada de 17/03/2026 e obtivemos a certidão de não dívida através do respetivo portal da Autoridade Tributária datada de 17/03/2026, que comprovam a inexistência de dívidas.

**3.3.5** De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

## 3.4 DISPONIBILIDADES

**3.4.1** As disponibilidades em 31/12/2025 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Valor	%
Caixa Geral de Depósitos	3 275 158	4 071 013	(795 855)	-20%
Banco BPI	180 251	155 743	24 508	16%
Caixa Central de Crédito Agr. Mútuo	21 044	35 971	(14 927)	-41%
Millennium BCP	18 227	38 889	(20 662)	-53%
Santander Totta	19 201	44 122	(24 920)	-56%
Novo Banco	39 928	40 000	(72)	0%
BIC	0	82 623	(82 623)	-100%
A Banca	162 265	0	162 265	n.a.
Valores em caixa	1 562	1 474	88	6%
<b>Total.....</b>	<b>3 717 636</b>	<b>4 469 834</b>	<b>(752 198)</b>	<b>-17%</b>

**3.4.2** Procedeu-se se à confirmação externa dos saldos materialmente relevantes das entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2025. Obtivemos apenas a resposta do BPI, cuja resposta validámos. Para as restantes entidades bancárias foram efetuados procedimentos alternativos de auditoria que permitiram a confirmação dos seus saldos.



3.4.3 Todos os saldos bancários encontram-se devidamente reconciliados, existindo evidência documental da sua conferência e supervisão.

### 3.5 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.5.1 As rubricas de outras contas a receber e a pagar do Balanço incluem os seguintes valores:

	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO	
			VALOR	%
<b>Acréscimos</b>				
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 473 076	1 834 538	(361 462)	-20%
Credores por acréscimos de gastos	837 812	1 120 301	(282 489)	-25%
<b>Total.....</b>	<b>2 310 888</b>	<b>2 954 839</b>	<b>(643 951)</b>	<b>-22%</b>
<b>Diferimentos</b>				
Gastos a reconhecer	44 763	43 622	1 141	3%
Rendimentos a reconhecer	3 630 673	2 653 194	977 479	37%
<b>Total.....</b>	<b>3 675 435</b>	<b>2 696 816</b>	<b>978 619</b>	<b>36%</b>

3.5.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia o valor de 876.516€ relativo à estimativa do IMI de 2025 a receber no exercício de 2026, o valor da participação de IVA (2024 e 2025) no montante de 138.450€ e o valor de IMT e IUC, 49.671€ e 20.739€ respetivamente, de Dezembro de 2025 recebido em Janeiro de 2026. Também estão contabilizados, entre outros acréscimos de rendimentos, o valor de 47.539€ (Águas da Teja de 2025) referente à receita dos Resíduos Sólidos Urbanos, o valor de 122.337€ relativos à renda do 4.º Trimestre da concessão à EDP, o valor de 29.320€ relativos à renda da Generg de Novembro a Dezembro de 2025, o valor da renda da Eólica da Laranjeira e do Parque Eólico do Pisco, 82.597€ e 42.568€ respetivamente, e o valor de 49.923€ IMI de 2024 ainda a receber em 2026 e juros compensatórias, multas de estacionamento e outros rendimentos (13.416€). Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

3.5.3 Foram testadas na rubrica de credores por acréscimos de gastos as remunerações com pessoal no valor de 780.807€, correspondente aos encargos com férias a liquidar em 2026 e referentes a 2025. Foram também adequadamente contabilizados os juros a liquidar em 2026 e referentes a 2025 (13.379€) e outros acréscimos de custos relativos a trabalhos que foram efetuados em 2025 (transportes, refeições, protocolos, água, combustível e trabalhos especializados) e cujas faturas apenas foram rececionadas em 2026 (43.626€).



3.5.4 Na rubrica de diferimentos - gastos a reconhecer - foram contabilizados 44.763€, relativos ao custo com seguros, informática e protocolos, relativos ao período de 2026.

3.5.5 A rubrica de diferimentos - rendimentos a reconhecer é referente à renda do Terreno à Petrogal (4.199€), adiantamento da candidatura Radar Social (45.982€), da cedência do direito de superfície da TEGEC (133.000€ a médio e longo prazo e 19.000€ a curto prazo) e ao acordo de concessão de serviços com a E-Redes (3.428.491€).

### 3.6 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.6.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2025 foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/Capital	61 337 730	0	0	61 337 730
Reservas	638 312	861 420	0	1 499 732
Resultados Transitados	(37 693 655)	1 019	0	(37 692 636)
Ajustamentos em ativos financeiros	(9 609)	0	1 019	(10 628)
Outras variações no património líquido	13 131 245	27 362 863	23 859 674	16 634 434
Resultado líquido do período	861 420	0	1 144 219	(282 799)
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>38 265 443</b>	<b>28 225 301</b>	<b>25 004 911</b>	<b>41 485 833</b>

3.6.2 A conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 61.337.730€, o que corresponde a 107% do ativo líquido.

3.6.3 As reservas foram movimentadas pela aplicação do Resultado Líquido de 2024;

3.6.4 Os resultados transitados e a rubrica de ajustamentos em ativos financeiros foi movimentada pelo registo da variação do valor de participação de capital na entidade Encanta, Lda (MEP).

3.6.5 As outras variações no Património Líquido, são referentes:

- às transferências de capitais recebidas, provenientes do Orçamento do Estado do FEF Capital e do valor previsto no Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que foram afetados a ativos depreciables ou amortizáveis, sendo imputáveis a rendimentos à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos respetivos ativos;



- à totalidade dos subsídios ao investimento qualificados pelos serviços como subsídios sem condições;
- ao reconhecimento do valor dos imóveis relativos aos edifícios escolares, transferidos para a esfera do Município no âmbito da descentralização de competências na área da educação no montante de 4.252.908 euros, no exercício transferido da rubrica outras variações do património líquido para transferências de ativos obtidas;
- internalização da PACETEG, com movimentações a débito no montante de 19.662.105€ e a crédito no montante de 17.154.099€, no âmbito do processo visado relativo à internalização e partilha da PACETEG no Município de Trancoso pelo Tribunal de Contas.
- à imputação a proveitos de acordo com as depreciações dos bens financiados, no montante de 963.834 euros.
- no decurso do exercício, a entidade reconheceu como rendimento o montante de 1.050 mil euros relativo ao Fundo de Estabilização Financeira (FEF) e Artigo 35º nº 3 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro. Este valor, inicialmente previsto como subsídio de capital, foi registado em rendimentos na demonstração de resultados em virtude de não se ter prova de estar associado à aquisição de ativos fixos tangíveis ou intangíveis.

Testámos a imputação a rendimentos, calculados na cadência das amortizações dos bens objeto de depreciação e não detetámos qualquer situação anómala.

### 3.7 PROVISÕES

3.7.1 Conforme referido na nota 15 do Anexo, estão reconhecidas no exercício de 2025 provisões para processos judiciais no valor global de 256.018€, relativos aos seguintes processos:

	Exercício 2024	Aumentos / Novos	Redução / Reversão	Exercício 2025
Processo nº 377/21.4BEVIS	30 001		21 284	8 717
Processo nº 431/24.0BEVIS	3 311			3 311
Endesa	260 000		16 010	243 990
	<b>293 312</b>	<b>0</b>	<b>37 294</b>	<b>256 018</b>

3.7.2 De acordo com as informações obtidas dos advogados do Município, no exercício de 2025 foram revertidas as provisões em 37.294€.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

### 3.8 CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS

3.8.1 No âmbito do processo de circularização verificaram-se as seguintes divergências não materialmente relevantes:

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Diferença	
Águas da Teja - Soc. Conc. Sist. Abast. Dist. de Águas, S.A.	16 945	25 843	-8 899	Crédito
Resur - Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda	34 950	65 400	-30 450	Crédito
Resiestrela-val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	57 899	24 089	33 810	Débito
Samuel Augusto, Lda	4 326	12 465	-8 139	Crédito
<b>TOTAL .....</b>	<b>114 120</b>	<b>127 798</b>	<b>-13 678</b>	<b>Crédito</b>

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: vs@vsroc.pt

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu  
Rua Eça de Queirós, nº16  
3500 – 417 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



### 3.9 ANÁLISE FINANCEIRA

3.9.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP
		31/12/25	31/12/24
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	160,89%	182,66%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	156,36%	178,21%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	99,45%	97,73%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$	27,92%	28,45%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo}}$	72,08%	71,55%
Grau de Cobertura do Ativo Fixo Tangível	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dívidas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Ativo Fixo Líquido}}$	108,05%	101,55%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	54,69%	61,64%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	a) 1285€	1 273 €

- a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL final a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas, não estava disponível.

Da análise efetuada em termos de liquidez geral, liquidez reduzida e de liquidez imediata verifica-se que estes rácios apresentam uma variação negativa, passando respetivamente de 183%, 178% e 117% em 31 de dezembro de 2024 e para 161%, 156% e 99% em 31 de dezembro de 2025.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que tem uma tendência estável ao longo dos períodos fixando-se em cerca de 28%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

---

**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.**

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

Em termos de peso dos gastos com pessoal no total dos custos operacionais, representou a 31/12/2025 cerca de 55% do total dos custos operacionais.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 8.419 habitantes) constata-se que o mesmo em 31/12/2025 seria de 1.285€.

**Sede**  
Rua Batalha Reis, n.º 81  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: vs@vsroc.pt

**Delegação Coimbra**  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: geral@marquesdealmeida.pt

**Delegação Viseu**  
Rua Eça de Queirós, n.º16  
3500 – 417 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
«chamada de rede fixa nacional»  
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



#### 4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2025 a execução orçamental do Município pode ser analisada como segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	13 608 070	76,80%	RECEITA CORRENTE	14 561 118	94,70%
DESPESAS CAPITAL	5 144 228	71,43%	RECEITA CAPITAL	7 438 553	61,76%
<b>TOTAL</b>	<b>18 752 298</b>	<b>75,25%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21 999 671</b>	<b>88,28%</b>

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Trancoso com referência a 31 de dezembro de 2025, apresentava-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (88%) foi superior à execução da despesa total (75%).

Para efeitos do n.º3 do Art.º56 da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, o Município apresenta uma taxa de execução da receita superior a 85%.

##### 4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Trancoso em 31/12/2025 arrecadou mais receita em cerca de 561.235€ (+3%), do que relativamente ao período homólogo ao qual se aumenta o valor de 863.803€ de variação do saldo de gestão inicial e final. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação é influenciada sobretudo pelo aumento das transferências correntes.



CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos diretos	1 390 360	1 439 174	-48 814	-3,39%
Taxas, multas e outras penalidades	215 008	243 872	-28 864	-11,84%
Rendimentos da propriedade	538 229	536 741	1 487	0,28%
Transferências correntes	11 668 794	10 784 204	884 590	8,20%
Venda de bens e serviços	735 077	933 860	-198 783	-21,29%
Outras receitas correntes	13 651	114 071	-100 420	-88,03%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES . . . . .</b>	<b>14 561 118</b>	<b>14 051 922</b>	<b>509 196</b>	<b>3,62%</b>
Venda de bens de investimento	13 800	0	13 800	0,00%
Transferências de capital	2 621 142	2 961 547	-340 405	-11,49%
Passivos Financeiros	764 503	385 635	378 867	98,24%
Outras receitas capital	0	223	-223	-100,00%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL . . . . .</b>	<b>3 399 445</b>	<b>3 347 406</b>	<b>52 039</b>	<b>1,55%</b>
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	4 039 108	3 175 305	863 803	27,20%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS . . . . .</b>	<b>4 039 108</b>	<b>3 175 305</b>	<b>863 803</b>	<b>27,20%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21 999 671</b>	<b>20 574 633</b>	<b>1 425 038</b>	<b>6,93%</b>

a) Variação do total da receita	1 425 038,00 €
b) Variação do Saldo da gerência anterior	863 802,64 €
c) = a) - b)	561 235,36 €
d) = c) / Total da Receita	3%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2025, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 2.920.035€, que corresponde a um grau de execução de 88% da receita planeada.



CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Impostos diretos	1 361 105	1 390 360	29 255	102,15%	6,32%
Taxas, multas e outras penalidades	189 879	215 008	25 129	113,23%	0,98%
Rendimentos da propriedade	564 251	538 229	-26 022	95,39%	2,45%
Transferências correntes	12 700 476	11 668 794	-1 031 682	91,88%	53,04%
Venda de bens e serviços	542 460	735 077	192 617	135,51%	3,34%
Outras receitas correntes	17 751	13 651	-4 100	76,90%	0,06%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES . . . . .</b>	<b>15 375 922</b>	<b>14 561 118</b>	<b>-814 804</b>	<b>94,70%</b>	<b>66,19%</b>
Venda de bens de investimento	9 035	13 800	4 765	152,74%	0,06%
Transferências de capital	4 552 867	2 621 142	-1 931 725	57,57%	11,91%
Passivos financeiros	942 573	764 503	-178 070	81,11%	3,48%
Outras receitas de capital	200	0	-200	0,00%	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL . . . . .</b>	<b>5 504 675</b>	<b>3 399 445</b>	<b>-2 105 230</b>	<b>61,76%</b>	<b>15,45%</b>
Rep. não abatidas nos pagamentos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Saldo da gerência anterior-operações orçamentais	4 039 108	4 039 108	0	100,00%	18,36%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS . . . . .</b>	<b>4 039 109</b>	<b>4 039 108</b>	<b>-1</b>	<b>100,00%</b>	<b>18,36%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>24 919 706</b>	<b>21 999 671</b>	<b>-2 920 035</b>	<b>88,28%</b>	<b>100,00%</b>

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos diretos (representam 6% do total das receitas), transferências correntes (representam 53% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 12% do total das receitas).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

## Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	861 341	862 183	842	100,10%	62,01%
Imposto Único de Circulação (IUC)	262 216	278 940	16 724	106,38%	20,06%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	237 348	249 237	11 889	105,01%	17,93%
Impostos abolidos	100	0	-100	0,00%	0,00%
Impostos diretos diversos	100	0	-100	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>1 361 105</b>	<b>1 390 360</b>	<b>29 255</b>	<b>102,15%</b>	<b>100,00%</b>

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 102%, principalmente justificada pela execução da receita relativa a



IMI, que assume um peso de 62% dos Impostos Diretos. O IMT apresenta uma execução de 105% e o IUC uma taxa de execução de 106%.

## Taxas, Multas e Outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIACÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
<b>TAXAS</b>					
Mercados e Feiras	101 608	153 944	52 336	151,51%	71,60%
Loteamento e Obras	17 501	24 709	7 208	141,19%	11,49%
Ocupação da via pública	22 003	2 336	-19 667	10,61%	1,09%
Outras Taxas	34 147	24 603	-9 544	72,05%	11,44%
<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
Juros de Mora	2 958	4 161	1 203	140,66%	1,94%
Juros Compensatórios	4 801	627	-4 174	13,05%	0,29%
Coimas e penalidades por contraordenações	2 259	1 328	-931	58,78%	0,62%
Multas e penalidades diversas	4 602	3 301	-1 301	71,73%	1,54%
<b>Total</b>	<b>189 879</b>	<b>215 008</b>	<b>25 129</b>	<b>113,23%</b>	<b>100,00%</b>

Esta rubrica apresenta uma taxa de execução de 113%. A rúbrica com maior peso foi de Mercados e Feiras, que teve um grau de execução de 152% e contou com um peso de 72% do total desta classe económica.

## Rendimentos da propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIACÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Juros - Sociedades Financeiras	100	0	-100	0,00%	0,00%
Dividendos	19 000	8 725	-10 275	45,92%	1,62%
Participações nos lucros de administ. Públicas	11 543	0	-11 543	0,00%	0,00%
Rendas	533 608	529 503	-4 105	99,23%	98,38%
<b>Total</b>	<b>564 251</b>	<b>538 229</b>	<b>-26 022</b>	<b>95,39%</b>	<b>100,00%</b>

Esta rubrica evidenciava uma previsão anual de 564.251€, com uma execução de 95%. As rendas mais significativas são relativas à concessão da EDP (cerca de 122.337€ por trimestre).



## Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 108 210	433 355	-674 855	39,10%	3,71%
Sociedades financeiras	5 600	15 521	9 921	277,16%	0,13%
Administração central	11 572 666	11 208 068	-364 598	96,85%	96,05%
Segurança social	12 000	11 850	-150	98,75%	0,10%
Instituições sem fins lucrativos	1 000	0	-1 000	0,00%	0,00%
Famílias	1 000	0	-1 000	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>12 700 476</b>	<b>11 668 794</b>	<b>-1 031 682</b>	<b>91,88%</b>	<b>100,00%</b>

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução encontrava-se próxima ao orçamentado uma vez que apresentavam um carácter regular ao longo do ano, apresentando um grau de execução de 92%.

Dentro das receitas da Administração Central destacava-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro de 2025 representava uma receita de 6.980.865 €.

## Venda de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Vendas de bens	3 213	3 734	521	116,20%	0,51%
Serviços	538 797	731 095	192 298	135,69%	99,46%
Rendas	450	249	-201	55,23%	0,03%
<b>Total</b>	<b>542 460</b>	<b>735 077</b>	<b>192 617</b>	<b>135,51%</b>	<b>100,00%</b>

O grau de execução destas receitas situava-se em cerca de 136%, sendo que ao nível dos «Serviços» a execução é de 136% e assume um peso de 99,46% do total da classe económica.



## Venda de Bens de Investimento

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Terrenos	4 342	13 800	9 458	317,83%	100,00%
Habitações	100	0	-100	0,00%	0,00%
Edifícios	400	0	-400	0,00%	0,00%
Outros bens de investimento	4 193	0	-4 193	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>9 035</b>	<b>13 800</b>	<b>4 765</b>	<b>152,74%</b>	<b>100,00%</b>

Esta rubrica evidenciava uma execução de 153%.

## Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	400	0	-400	0,00%	0,00%
Sociedades Financeiras	200	0	-200	0,00%	0,00%
Administração central	4 551 967	2 621 142	-1 930 825	57,58%	100,00%
Instituições sem fins lucrativos	100	0	-100	0,00%	0,00%
Famílias	100	0	-100	0,00%	0,00%
Resto do mundo	100	0	-100	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>4 552 867</b>	<b>2 621 142</b>	<b>-1 931 725</b>	<b>57,57%</b>	<b>100,00%</b>

Relativamente às transferências de capital a execução foi de 58%. O desvio encontrava-se associado ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionados com os investimentos em curso.

## Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2025				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Empréstimos a médio e longo prazos	942 573	764 503	-178 070	81,11%	104,00%
<b>Total</b>	<b>942 573</b>	<b>764 503</b>	<b>-178 070</b>	<b>81,11%</b>	<b>100,00%</b>

O grau de execução global destas receitas situava-se em 81%.



## 4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Trancoso em 31/12/2025 executou mais despesa no montante de 2.216.773€ (+13%) do que relativamente ao período homólogo. Verificou-se que as rubricas que mais aumentaram foram as aquisição de bens e serviços e transferências de capital, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	6 177 250	5 845 854	331 397	5,67%
Aquisição de bens e serviços	5 569 250	4 578 678	990 572	21,63%
Juros e outros encargos	317 243	177 687	139 555	78,54%
Transferências correntes	1 105 463	996 334	109 130	10,95%
Outras despesas correntes	438 863	175 353	263 511	150,27%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES . . . . .</b>	<b>13 608 070</b>	<b>11 773 905</b>	<b>1 834 165</b>	<b>15,58%</b>
Aquisição de bens de capital	3 322 218	3 681 088	-358 870	-9,75%
Transferências de capital	1 053 125	554 730	498 395	89,84%
Passivos financeiros	768 885	524 802	244 083	46,51%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL . . . . .</b>	<b>5 144 228</b>	<b>4 761 620</b>	<b>382 608</b>	<b>8,04%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>18 752 298</b>	<b>16 535 525</b>	<b>2 216 773</b>	<b>13,41%</b>

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2025, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em 6.167.408€.



CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Despesas com o pessoal	7 091 214	6 177 250	-913 964	87,11%	32,94%
Aquisição de bens e serviços	7 959 968	5 569 250	-2 390 718	69,97%	29,70%
Juros e outros encargos	390 000	317 243	-72 757	81,34%	1,69%
Transferências correntes	1 500 310	1 105 463	-394 846	73,68%	5,90%
Subsídios	500	0	-500	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	776 214	438 863	-337 350	56,54%	2,34%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES . . . . .</b>	<b>17 718 206</b>	<b>13 608 070</b>	<b>-4 110 135</b>	<b>76,80%</b>	<b>72,57%</b>
Aquisição de bens de capital	5 348 800	3 322 218	-2 026 582	62,11%	17,72%
Transferências de capital	1 082 700	1 053 125	-29 575	97,27%	5,62%
Passivos financeiros	770 000	768 885	-1 115	99,86%	4,10%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL . . . . .</b>	<b>7 201 500</b>	<b>5 144 228</b>	<b>-2 057 272</b>	<b>71,43%</b>	<b>27,43%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>24 919 706</b>	<b>18 752 298</b>	<b>-6 167 408</b>	<b>75,25%</b>	<b>100,00%</b>

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 33% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 30% do total das despesas) e as aquisições de bens de capital (representam 18% do total das despesas).

Podemos também verificar que todas as rubricas ficaram abaixo do valor orçamentado.

## Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	5 562 222	5 018 043	-544 179	90,22%	81,23%
Abonos variáveis ou eventuais	53 353	37 340	-544 179	69,99%	0,60%
Segurança social	1 475 640	1 121 868	-1 121 868	76,03%	18,16%
<b>Total</b>	<b>7 091 214</b>	<b>6 177 250</b>	<b>-913 964</b>	<b>87,11%</b>	<b>100,00%</b>

A execução destas despesas correntes com o pessoal foi de cerca de 87%.



## Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Aquisição de bens	1 479 710	824 937	-654 773	55,75%	14,81%
Aquisição de serviços	6 480 258	4 744 313	-1 735 944	73,21%	85,19%
<b>Total</b>	<b>7 959 968</b>	<b>5 569 250</b>	<b>-2 390 718</b>	<b>69,97%</b>	<b>100,00%</b>

A execução foi de 70%, ficando ambas as rubricas abaixo do previsto no orçamento, devendo-se essencialmente à baixa execução de aquisição de serviços, que conta com um peso de 85%.

## Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	156 000	135 619	-20 381	86,94%	12,27%
Administração central	120 000	100 000	-20 000	83,33%	9,05%
Administração local	245 800	39 982	-205 818	16,27%	3,62%
Instituições sem fins lucrativos	863 510	755 668	-107 842	87,51%	68,36%
Famílias	115 000	74 195	-40 805	64,52%	6,71%
<b>Total</b>	<b>1 500 310</b>	<b>1 105 463</b>	<b>-394 846</b>	<b>73,68%</b>	<b>100,00%</b>

O grau de execução global desta despesa foi de 74%.

## Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Investimentos	4 861 800	3 215 974	-1 645 827	66,15%	96,80%
Bens do Domínio Público	487 000	106 244	-380 756	21,82%	3,20%
<b>Total</b>	<b>5 348 800</b>	<b>3 322 218</b>	<b>-2 026 582</b>	<b>62,11%</b>	<b>100,00%</b>

Aquisição de bens de capital teve uma taxa de execução de 62%.



## Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Sociedades e quase sociedades não financeiras	3 700	3 414	-286	92,27%	0,32%
Administração local	513 000	492 450	-20 550	95,99%	46,76%
Instituições sem fins lucrativos	549 000	545 090	-3 911	99,29%	51,76%
Famílias	17 000	12 171	-4 829	71,59%	1,16%
<b>Total</b>	<b>1 082 700</b>	<b>1 053 125</b>	<b>-29 575</b>	<b>97,27%</b>	<b>100,00%</b>

A execução destas despesas apresenta uma taxa de execução de 97%, sendo que as rubricas que tem maior peso são a Administração Local (47%) e as Instituições em fins lucrativos, contando com um grau de execução de 96% e 99%, respetivamente.

## Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2025				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Empréstimos a médio e longo prazo	770 000	768 885	-1 115	99,86%	100,00%
<b>Total</b>	<b>770 000</b>	<b>768 885</b>	<b>-1 115</b>	<b>99,86%</b>	<b>100,00%</b>

Nesta rubrica não houve desvios significativos.



### 4.3 Equilíbrio Orçamental de 2025:

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	14 561 118
DESPESAS CORRENTES	13 608 070
<b>SALDO CORRENTE</b>	<b>953 048</b>
RECEITAS CAPITAL	3 399 445
DESPESAS CAPITAL	5 144 228
<b>SALDO CAPITAL</b>	<b>-1 744 783</b>
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	0
Operações extra-orçamentais	
<b>SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO</b>	<b>-791 735</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>4 039 108</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>3 717 636</b>
Op. Orçamentais	3 247 372
Op. Não Orçamentais	470 264
<b>CAIXA E DEPÓSITOS</b>	<b>3 717 636</b>

No que se refere à execução orçamental do exercício de 2025, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 953.048€, que não foi suficiente para cobrir o saldo da componente de capital (-1.744.783€), gerando assim um saldo negativo de execução do ano de -791.735€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 3.247.372€ para a gerência de 2026.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo ascenderam a 829.993€. Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução (14.583.104€ + - 13.608.070€ - 829.993€ = 145.041€), considerando o referido no parágrafo seguinte, regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada + saldo aplicado da gerência anterior - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

O saldo de gerência de 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2025, aquando da 1ª revisão ao orçamento, e foi incorporado o valor de 3.735.822€ na rubrica do saldo orçamental - "160101 - na posse do serviço" e o valor de 303.286€ na rubrica do saldo orçamental - "160103 - Na posse do serviço - Consignado".



Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida no orçamento inicial e na fase de execução.

#### 4.4 Rácios orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados:

	31/12/2025	31/12/2024	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	117,32%	124,43%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	66,19%	68,30%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITAS CORRENTES / DESPESAS CORRENTES	107,00%	119,35%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRETOS / RECEITAS CORRENTES	9,55%	10,24%	Mede o peso dos impostos diretos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	15,45%	16,27%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITAS CAPITAL / DESPESAS CAPITAL	66,08%	70,30%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	22,49%	11,52%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	3,48%	1,87%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	72,57%	71,20%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	27,43%	28,80%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	42,42%	41,60%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	32,94%	35,35%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS / DESPESA TOTAL	17,72%	22,27%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2025 o rácio obtido é de 117%. Do total das receitas, cerca de 66% são de natureza corrente e esta foi suficiente para cobrir a despesa corrente (107%).



## 5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada dos três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	$\geq 1$ e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e $\leq 3$	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	$> 3$	-	OBRIGATÓRIO

Ainda não está disponível o reporte final da dívida total à DGAL a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida a 31/12/2025 comparativamente a 31/12/2024:

Na dívida total a 31/12/2025 não estavam incluídos os valores das entidades a que se refere o artigo 54º do RFALEI.

As entidades TEGEC, EM – Em Liquidação, FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, EM – Em Liquidação, PACETEG, EM/SA – Em Liquidação, Associação de Municípios da Cova da Beira e AIRC não tinham disponibilizado, até à data, as suas contas individuais, pelo que se desconhece se no final do exercício de 2025 as mesmas apresentavam uma situação de equilíbrio, bem como o valor da dívida da referida entidade e, portanto, se têm valores a concorrer para o total da Dívida do Município, de acordo com o definido no artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro. Já quanto às entidades Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e



Serra da Estrela e Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, as mesmas reportaram as suas contas individuais e constata-se que encerraram o exercício de 2025 em situação de equilíbrio.

#### ENDIVIDAMENTO

##### Cálculo da dívida total (I)

		31/12/25	31/12/24
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	12 344 598,28	10 846 734,37
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	18 516 897,43	16 270 101,56
DÍVIDA TOTAL	(c)	10 818 424,69	10 714 475,94
MARGEM	(b) - (c)	7 698 472,74	5 555 625,62
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS	(c) / (a)	0,88	0,99
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

##### Cálculo da dívida total sem empréstimos (II)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS	(d)	9 419 357,43	9 419 242,95
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS	(f)	52 842,35	57 339,51
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) = (c) - (d)	1 399 067,26	1 295 232,99
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) / (a)	0,11	0,12
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

A 31/12/2025, a referida dívida total do Município de Trancoso representará 0,88 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, e 0,11 da dívida total excluindo empréstimos tendo a mesma aumentado no exercício de 2025 no valor de 103.949 euros, sendo que os limites de dívida são de 1,5 e 0,75 a média daquela receita.

A margem de endividamento aumentou de 5.555.626 em 31/12/2024 para 7.698.473 em 31/12/2025, sendo que a dívida total do Município, enquadra-se dentro dos limites legais.

Durante o ano de 2025, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (OE2025), que alterou excecionalmente a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o valor da dívida total do Município poderia ser aumentado pelo montante correspondente a 40% da margem disponível no início do ano. Sem prejuízo da norma prevista no n.º 2 do mesmo artigo, aplicável à componente de investimento não elegível de projetos cofinanciados, em que a margem é aumentada para 100% para estes casos.



## 5.2 PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

De facto, a massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões - que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências - e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos, pelo que os conceitos de dívida total, como de dívida exigível são diferentes do conceito de passivo.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, também diverge do conceito de Dívida Exigível, dado que não inclui os empréstimos excecionados. Ou seja, poderão existir empréstimos que são dívida exigível, mas que não concorrem, por excecionamento, para o cálculo de dívida total, previsto no artigo n.º 52 da lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 31/12/2025:

	31/12/25
(1) <b>Total do Passivo:</b>	16 066 034,30 €
(2) <b>Provisões (-):</b>	256 018,48 €
(3) <b>Diferimentos (conta 28.2) (-):</b>	3 630 672,84 €
(4) <b>Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):</b>	837 812,36 €
(5) <b>Faturas em acréscimos que deveriam estar na conta 22 (+) (Ajustamentos)</b>	- €
(6) <b>FAM (-)</b>	- €
(7) <b>Operações de Tesouraria (-)</b>	470 263,58 €
(8) <b>Dívida Exigível (1-2-3-4+5-6-7):</b>	<b>10 871 267,04 €</b>
(9) <b>Empréstimos Excecionados para o cálculo da dívida total:</b>	52 842,35 €
(10) <b>Dívida de Entidades do art.º 54 da Lei 73/2013</b>	- €
(11) <b>Dívida Total (art.º 52) (8-9+10):</b>	<b>10 818 424,69 €</b>

Conclui-se, pois, que o passivo contabilístico era de 16.066.034€, mas que a dívida exigível era de 10.871.267€, e que para efeitos de controlo legal do endividamento municipal, a Dívida Total era de 10.818.425€.



### **5.3 FUNDOS DISPONÍVEIS**

O n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 128.º da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), e não mantém tal reporte mensal à DGAL. No entanto, para controlo interno esse cálculo é efetuado, verificando-se que o Município apresentava a 31/12/2025 fundos positivos 670.992€.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de dezembro de 2024, face a setembro de 2023, não se aplica a disposição prevista no n.º 6 do artigo 128.º do OE 2025, para o exercício de 2025, pelo que também por este facto não tem que reportar os fundos disponíveis.

### **5.4 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS**

O Município de Trancoso apresentava a 31/12/2025 um PMP de 14 dias (conforme reporte à DGAL – 4.º trimestre).

A 31/12/2025 o Município não apresentava pagamentos em atraso.

### **5.5 PUBLICIDADE**

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

### **5.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicável aos serviços das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do RGPC, o que implica que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 5.º do referido regime, as entidades abrangidas tenham que adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que



inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A execução do PPR está sujeita a controlo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, onde se determina que sejam elaborados, no mês de outubro, os relatórios de avaliação intercalar, a apresentar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, e os relatórios de avaliação anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

A comunicação do PPR e dos relatórios suprarreferidos, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deve ser comunicada ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, à Inspeção Geral de Finanças, bem como ao MENAC.

Verificámos que o Município possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) e obtivemos o relatório de acompanhamento obrigatório intercalar.

## 5.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelece as orientações acerca da implementação da contabilidade de custos e de gestão nas Autarquias Locais, exigindo a divulgação sobre este assunto.

O Relatório de Gestão apresenta informação acerca da contabilidade de gestão, mas que não cobre a totalidade da informação exigida pelo parágrafo 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pelo que identificámos na Certificação Legal de Contas esta limitação. Concretamente, o §37 determina que os mapas de informações devem indicar o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por bem produzido ou serviço prestado; função, unidade, departamento ou atividade; e bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa. O relatório não divulga os rendimentos associados, a informação por serviços prestados e taxas cobradas.

Continua em curso a implementação de melhorias no processo da Contabilidade de Gestão.